



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Am
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e onze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão do Multiusos de Vale do Peso, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação da atividade da Câmara;**
- 2. Apreciação e Votação, sob Proposta da Câmara, de Alteração do Plano Diretor Municipal;**
- 3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento de Pesca na Albufeira da Figueira Doida;**
- 4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato;**
- 5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento de Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no Concelho do Crato;**
- 6. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;**
- 7. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.**



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Caros
Ora
Pd.*

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, registando-se a ausência do senhor Vereador José Correia da Luz.

Registou-se ainda a presença de público.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Alc
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** procedeu de imediato à tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança que não estiveram presentes na última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Interveio o **Prof. Miguel Batista, do PS**, questionando se um membro do Conselho Municipal de Segurança podia tomar posse por duas entidades, pois tem dúvidas que num momento de votação este possa votar duas vezes. Disse que haveria dois casos nesta tomada de posse, o caso do senhor Francisco Amieiro e o caso do senhor Comandante da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino**, informou que posteriormente solicitará um parecer, sobre a questão colocada pelo Prof. Miguel Batista, ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal do Crato para saber da legalidade deste ato.

Considerando-se formalizada a tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, em conformidade com o art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho o **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos desejando um bom trabalho em prol do Concelho.

De seguida passou-se à apreciação e votação da proposta de ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2011.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Am
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

O Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 20 (vinte) Votos a favor, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Não se encontrando presente no momento o membro Olga Maria Amaro Domingos Capão.

Deliberação: A proposta de ata de 27 de junho de 2011 foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Am
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, fez distribuir uma folha para que todos os membros da Assembleia manifestassem a sua vontade sobre o envio, em formato digital ou em formato de papel, da documentação de suporte aos pontos da ordem de trabalhos das sessões da Assembleia Municipal.

Correspondência:

Informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 27 de junho a 22 de setembro de 2011, sendo o mesmo anteriormente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal.

Informou a Assembleia Municipal que, as respostas aos requerimentos enviados pelos membros da Assembleia são da inteira responsabilidade do Executivo Municipal e que, alertou o senhor Presidente da Câmara Municipal para a necessidade de responder aos mesmos que, até à data, não tenham sido respondidos. Informou também que tem conhecimento que os serviços da Câmara Municipal foram instruídos para rapidamente darem as informações solicitadas nos referidos requerimentos.

Entrou na mesa da Assembleia Municipal uma **Proposta de Moção sobre a Reorganização Administrativa**, assinada pelos eleitos da CDU, a qual leu de seguida e aqui se dá por integralmente reproduzida:

“Proposta de Moção

Face às notícias avançadas sobre a Reorganização Administrativa a Assembleia Municipal do Crato reunida em 30 de Setembro de 2011, na Freguesia de Vale do Peso delibera:

- 1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
OP
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

- a) *As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e em particular aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;*
- b) *A extinção de autarquias que em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;*
2. *Repudiar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.*

Vale do Peso, 30 de Setembro de 2011"

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de Moção sobre a Reorganização Administrativa à admissão para discussão o que resultou o seguinte:

a) 17 (dezassete) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
O
P.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça

b) 3 (três) abstenções, a saber:

- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

Não se encontrando presente no momento o membro Olga Maria Amaro Domingos Capão.

Deliberação: A admissão da Proposta de Moção sobre a Reorganização Administrativa para discussão foi aprovada por maioria.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo ser extremamente importante esta proposta de moção e considerando que pouca gente se debruçou ainda sobre o conteúdo e sobre a génese da Reforma da Administração Local.

Referindo-se ao Documento Verde da Reforma da Administração Local, cujo título é “Uma Reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política”, disse que o objectivo do mesmo, é lançar um debate político, estabelecer os princípios orientadores e os critérios que irão servir de base à nova Administração Local.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Disse que o Poder Local potenciou em todo o território nacional, melhorias na qualidade de vida, alargou o âmbito das suas competências mas o que é facto é que neste momento prepara-se uma grande reforma a nível do municipalismo e considera necessário estar-se atento, nomeadamente em termos das freguesias e das autarquias rurais.

Disse que olhando para o Cronograma Geral da Reforma da Administração Local referiu que o debate já se iniciou neste terceiro trimestre de 2011, pela definição das estratégias e pela elaboração deste programa irá continuar pelo quarto trimestre de 2011 e que no primeiro e no segundo trimestres de 2012 será apresentado à Assembleia da República uma proposta de lei, ou seja, o que diz o documento é que as próximas eleições autárquicas em relação ao Poder Local serão de forma diversa daquelas que ocorreram até hoje.

Considera ser necessário estar-se atento, nomeadamente ver-se com alguma nitidez e com alguma clareza aquilo que o documento fala, ou seja, os critérios de unificação de freguesias, pois um dos critérios que se fala é o da proximidade.

Disse que irão surgir três tipos de freguesias, nomeadamente as freguesias de nível 1, ou seja, aquelas que tem mais de 500 habitantes por quilómetro quadrado e pelo estudo que é feito contempla apenas 37 Municípios e 643 freguesias, as freguesias de nível 2, ou seja, aquelas que se situam entre 100 habitantes por quilómetro quadrado e 500 habitantes por quilómetro, estão incluídos 88 Municípios e 1336 freguesias. Em relação ao nível 3, ou seja, com menos de 100 habitantes por quilómetro quadrado estão incluídos 183 Municípios e 2280 freguesias, ou seja, estão incluídos neste nível 3 mais de 50% das freguesias do território nacional.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Caetano
Almeida
Ped.*

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Referiu que este documento fala essencialmente do critério da proximidade e, provavelmente em 2012, a Assembleia Municipal estará, atendendo às características das freguesias do Concelho do Crato, a debruçar-se como ficarão estas freguesias.

Considera essencial este debate alertando os presentes para toda esta situação, pois o Poder Local não será igual ao que esteve implementado até ao ano de 2011.

Considera o Poder Local indispensável, e disse que é um baluarte da democracia que surgiu com o 25 de abril e é necessário que, segundo a razão que domina todo este documento, o Governo assente sobretudo a Reforma da Administração Local em quatro eixos de atuação, quatro eixos fundamentais, nomeadamente o primeiro eixo, o setor empresarial local, o segundo eixo, a organização do território que tem mais a ver com o aspeto do Concelho do Crato, o terceiro eixo tem a ver com a gestão municipal, intermunicipal e financiamento e o quarto eixo que tem a ver com a democracia local.

Considera ser intenção do Governo fazer uma reforma profunda sobre a situação do Poder Local e disse que o que está explanado no documento não se compadece com pequenos acertos mas sim com alterações bastantes profundas.

Disse que Portugal é um país com profundas raízes municipalistas e por essa razão a democracia utilizou os municípios como instrumento de uma certa descentralização.

Referiu que é necessário haver um debate sobre este assunto.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que relativamente à Proposta de Moção apresentada pelos eleitos da CDU, não considera ser este o momento adequado para abordar esta questão da forma que foi feita antes.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Ala
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Mesmo não sendo o seu caso, admitiu que a maioria dos membros da Assembleia Municipal do Crato não conheçam as ideias gerais divulgadas pelo Governo e uma vez que o que se conhece até agora são ideias gerais, parece-lhe descabido aprofundar ao pormenor, neste momento, esta questão.

No entanto, disse que não poderia ser esquecido o facto de não estarem divulgadas, em concreto, as propostas do Governo, não se conhecer o que irá sair das negociações que ao nível da Assembleia da República se irão realizar, não se conhece, a não ser muito resumidamente, a opinião da Associação Nacional dos Municípios e das Freguesias e também não se conhece as opiniões que irão ser expandidas pelas populações.

Disse que, atendendo ao riquíssimo património das autarquias locais, atendendo ao reduzido encargo do Orçamento de Estado que é atribuído às autarquias locais, embora admitindo que em algumas grandes cidades seja lógico e tenha cabimento reorganizar a divisão pelas freguesias, considerando que isto é quase como que uma fuga para a frente do Governo, no entanto disse que com o tempo se verá o que irá sair daqui.

Considera que quando for conhecido o problema com mais elementos concretos que se justificará, na altura, a Assembleia Municipal do Crato organizar um sistema de abordagem a este assunto, não só, talvez auscultando as populações das freguesias mas também, auscultando as opiniões da própria Assembleia Municipal.

Tomou a palavra a Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD, dizendo que relativamente à Proposta de Moção apresentada pelos eleitos da CDU, os eleitos do PPD/PSD partilham das palavras do Dr. Pratas e considera que a proposta está um pouco em desconformidade com o que se pretende.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Op
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Disse que o PPD/PSD se congratula com o Documento Verde da Reforma da Administração Local e considera ser de extrema importância haver um debate abrindo à comunidade, ideias e opiniões, porque é uma reforma que irá mudar para sempre a vida dos 308 Municípios que existem.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que os eleitos do PS votarão favoravelmente esta Proposta de Moção, no entanto como ela se cinge à extinção das freguesias, admite que tem que haver uma reestruturação, pois não se justifica haver freguesias com menos de 100 pessoas.

A título de curiosidade disse que no Documento Verde da Reforma da Administração Local deu para ver que autarquias com menos de 5000 habitantes só tem direito a um Chefe de Divisão, congratulando-se com o facto de o Grupo do PS, anteriormente não ter aprovado 2 ou 3 Chefes de Divisão.

Corroborar com o que foi dito e considera que está no *timing* certo, para este problema ser discutido, pois é durante o último trimestre de 2011, que começa agora e vai até 31 de dezembro e permite ir até 31 de janeiro de 2012, ou seja, está-se mesmo em cima.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois de todas as intervenções sobre a Proposta de Moção da Reorganização Administrativa propôs a realização de uma reunião entre a Mesa da Assembleia Municipal e os responsáveis de cada Grupo Político com assento na Assembleia para, em conjunto, decidirem como dinamizar esta discussão com os eleitos e envolvendo a sociedade Cratense.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, regozijando-se com a proposta que o Presidente da Assembleia Municipal fez e dizendo que o Concelho do Crato como



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Alc
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Concelho desertificado, tem que unir esforços para tentar encontrar na discussão que democraticamente é indispensável e que tem direito, não ser mais postergado para o isolacionismo e para as dificuldades que já tem por natureza.

Disse que não está em causa que não se defenda o poder autárquico, que este Concelho como todos os outros do interior e o concelho do Crato forçosamente, por razões que se conhece e que se vivem, tem que ser objeto de uma proposta bem traçada e bem discutida, mas é necessário estar tudo reunido, haver informação correta e considera que terá que haver alterações para não serem prejudicados os direitos fundamentais das pessoas em termos democráticos.

Depois das várias intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à votação da Proposta de Moção sobre a Reorganização Administrativa, da qual resultou o seguinte:

a) 17 (dezassete) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **6 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;

- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça;

b) 4 (quatro) contra, a saber:

- **1 voto do Grupo do PS:** José Maria Mendes Fura
- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

Não se encontrando presente no momento o membro Olga Maria Amaro Domingos Capão.

Deliberação: A Moção sobre a Reorganização Administrativa foi aprovada por maioria

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informação da atividade da Câmara;

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal**, dizendo a Câmara Municipal do Crato, na sua reunião ordinária de 20 de julho de 2011, deliberou por unanimidade uma Petição do STAL - "Não à redução do número de autarquias e de trabalhadores" e disponibilizou-se para responder às questões que os eleitos quisessem colocar.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Pr
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Tomou a palavra o Dr. Pratas, do PS, dizendo que na ata 15/2011, de 29 de junho da Câmara Municipal está plasmado a informação do senhor Presidente da Câmara Municipal em relação à visita que se realizou, a seu convite, ao Património do Município e onde estão registadas as ausências, esclarecendo que não esteve presente por motivos profissionais.

Mostrou-se descontente pelo facto de nessa mesma ata, estar escrito que os senhores vereadores apresentaram justificação de falta e não referir qualquer justificação relativamente à sua ausência, uma vez que a justificou junto do Presidente da Assembleia Municipal.

Referiu o facto de ter recebido dois convites do senhor Presidente da Câmara já fora de prazo, admitindo não haver nenhuma intencionalidade, apenas considerando que se deve verificar o atraso dos CTT na entrega da correspondência.

Relativamente ao Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos) enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, pasmou-se por esta ser elaborada por um privado, pago com os dinheiros do erário público e não pela IGAL.

Desafiou o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que este Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira deverá ser enviado às entidades competentes nomeadamente o Ministério Público e a Inspeção Geral de Finanças, para que não fiquem dúvidas e se apurem responsabilidades, uma vez que as afirmações feitas no documento são de bastante gravidade.

Referiu que se o que se pretendia era “queimar” os vereadores “em lume brando”, “a montanha pariu um rato”. Disse que são referidos incumprimentos fiscais, incumprimentos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Op
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

em contratos internacionais, com o IVA. Questionou se não há consequências? Se houve irregularidades, Incompetências? Quem era o culpado? Questionou também porque é que a Câmara Municipal não recorreu à IGAL. Disse que se trata de um documento que causa dissabores aos visados e que um deles até nem tinha responsabilidades políticas.

Interveio o **Prof. Miguel Batista, do PS**, informando que pertence à Comissão Municipal de Trânsito e que ainda não assinou nada que indique que pertence a essa comissão.

Disse haver propostas de trânsito para serem públicas e algumas eram para ser postas em prática antes da Feira de Artesanato e ainda não saiu nada para a rua.

Mostrou preocupação com o fumo dos carvoeiros e questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se já foi feita alguma coisa no que diz respeito a inspeções, uma vez que estas explorações estão situadas muito perto das habitações e estão a causar problemas de saúde pública.

Disse que o lagar à entrada de Vale do Peso já está desativado há algum tempo e o cheiro ainda é pestilento e questionou o que se poderia fazer em termos de saúde pública, pois esta empresa já não está a laborar.

Relativamente à educação considera que a Câmara Municipal deveria ter feito mais alguma coisa em relação aos manuais escolares do 1.º Ciclo ajudando as famílias na compra dos mesmos.

Lamentou o facto de não haver o ensino da música nas atividades de enriquecimento curriculares, pois repercute-se na Banda Filarmónica, havendo cada vez menos crianças a aprender música, colmatando-se esta actividade com outras. Considera que deveria haver a oferta do ensino da música no 3.º e 4.º ano, pois está provado que é uma atividade bastante completa para a inteligência, para o cérebro, para a cultura, para a diversão, etc.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Disse que anteriormente o slogan do Município era “Crato, Município de História Viva”, atualmente é “Crato, Município com História” e questionou o que tem sido feito por isso.

Informou que em 2010 fez 850 anos que o Crato foi conquistado e nada foi feito para comemorar essa data.

Disse que o 1.º Foral da Vila do Crato de 1232 faz 500 anos em 2012 e duvida que se esteja a preparar alguma coisa para assinalar esta data, tal como a data dos casamentos reais que se realizaram no Crato, em 1518 e em 1525.

Regozizou-se pelo facto do senhor Presidente da Câmara Municipal ter acompanhado a Filarmónica na sua ida a São Gião (Oliveira do Hospital), dizendo que foi uma grande divulgação do Crato, que foi uma forma do senhor Presidente ver de perto a cultura e a amizade dos músicos e que, curiosamente, Oliveira do Hospital é uma das vilas mais afastadas da sede da Ordem dos Hospitalários que é o Crato.

Disse que com esta experiência o senhor Presidente da Câmara, na altura de atribuir subsídios tem muito mais facilidade em convencer vozes contrárias que consideram que o subsídio atribuído à Filarmónica é excessivo.

Relativamente ao Geo Portal disse ser uma página magnífica mas depois de a consultar concluiu que faltavam algumas coisas como por exemplo os horários de funcionamento do Posto de Turismo de Flor da Rosa situado no Mosteiro. Ficou agradado com o facto de ver contemplado o “Cantinho do Alfaiate” que é o comércio de artesanato da sua esposa, mas sem contactos e sem qualquer informação.

Considera ser uma página muito boa mas ainda com muita falta de informação, que deveria constar e que merecia uma apresentação pública no Crato.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Am
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Em relação às atas da Câmara Municipal disse que viu com muito desagrado o seu nome nas ausências da visita que se realizou, a convite do senhor Presidente da Câmara, ao Património do Município, sem qualquer justificação, uma vez que a justificou e não compareceu por motivos profissionais, mais concretamente momento de avaliações na escola onde trabalha.

Relativamente à ata n.º 18/2011, deliberação n.º 362 – Junta de Freguesia de Flor da Rosa – Pedido de Apoio, disse que a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal foi de atribuir um subsídio no valor de 3.750,00 euros e que foi apresentada uma proposta alternativa no valor de 6.500,00 euros a qual foi aprovada. Questionou se esta deliberação foi cumprida uma vez que também aconteceu uma situação idêntica na atribuição de subsídio ao Futebol Clube do Crato e a mesma não foi cumprida.

Disse ser triste constatar que nas atas do executivo haja muitas confusões, bastantes interrupções chegando a parecer brigas de escola primária e considera que isso não dignifica, em nada, o concelho do Crato o que é desprestigiante.

Relativamente à Feira de Artesanato e Gastronomia, considera ter sido boa mas disse que o restaurante da Feira nunca deveria ter deixado de funcionar, que houve falta de WC's, que o problema do lixo foi bem resolvido e em relação à alimentação da Filarmónica também foi resolvido. Considera que o último dia de festa merecia um espectáculo melhor e com mais qualidade. Em relação à inauguração da Feira de Artesanato referiu que o discurso do senhor Presidente da Câmara foi muito longo, que as pessoas ficam cansadas e que em inaugurações futuras, se continuar assim, não terá ninguém a assistir à sua palestra.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Op
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Considera ter havido um desinvestimento na segurança da Feira de Artesanato, tornando-se necessário que a GNR circulasse no recinto.

Em relação à zona com permissão para acampar considera ter sido uma mais-valia para o Crato, pois trouxe imensa gente.

Solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal uma breve explicação sobre as contas da FAG para poder ficar melhor esclarecido.

Mostrou-se preocupado com a situação de três trabalhadores da IBI/JI e solicitou que o senhor Presidente da Câmara falasse um pouco sobre esse assunto.

Considera meritória a atividade da Associação Desportiva de Flor da Rosa tem feito, dando uma grande dinâmica ao Crato e Flor da Rosa com a prática do BTT.

Em relação ao subsídio atribuído à Casa do Alentejo de Toronto, no valor de 250,00 euros, considera que ser um subsídio bem atribuído e considera também que o Crato deveria deslocar-se ao Canadá tal como ao Ceará (Protocolo de Geminação entre Crato de Portugal e Crato do Ceará).

Disse que conforme a documentação que consultou, a apresentação de um novo projeto para o Centro de Saúde do Crato ficará para o ano de 2012, passando assim mais de dois anos e questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se este processo está parado por causa de 50.000,00 euros que a Câmara poderá ou não assumir ou se é derivado ao processo que está em tribunal e que pode, infelizmente, vir a originar que o Centro de Saúde não possa vir a ser instalado na antiga Moagem e tenha que voltar ao local anteriormente previsto.

Lamentou o processo do Futebol Clube do Crato dizendo que foi um processo mal conduzido de todas as partes e que é uma pena que a atividade do clube, mais



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

propriamente o futebol sénior, tenha sido extinta, pois os jogos da equipa sénior traziam imensa gente ao Crato.

Disse ter sido uma alegria ouvir o Crato ser falado pelo facto de ter conseguido manter-se na III Divisão Nacional, proeza que as equipas do Distrito de Portalegre não faziam há mais de 8 anos e nesta ocasião talvez fosse a altura ideal para a Câmara Municipal parar, e bem, com as verbas exageradas atribuídas ao futebol. Não havendo coragem nessa altura, o processo arrastou-se e considera ser bastante negativo ouvir falar do Crato por faltas de comparência nos jogos e toda a situação que se gerou em redor do clube, que nada abonam a favor do Crato.

Referiu que a bancada da CDU, no mandato anterior, queixava-se que não recebia respostas atempadas aos requerimentos. Disse que infelizmente, quando se está no poder esquece-se muita coisa pois desde final de Abril que aguarda resposta a 26 requerimentos e até à data nada recebeu. Disse que se está a fazer aquilo que se criticava nos outros.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, **Celestino Marques Faustino**, referindo-se ao ofício 16608 de dia 1 de junho de 2011 da Direção Geral da Administração Interna que diz respeito ao recenseamento eleitoral 2011 e transferência de verbas para as Autarquias Locais em que diz *“comunique-se a V. Ex.ª que foi, a favor das Câmaras Municipais através da rede bancária a transferência de verbas a que se refere o n.º 2 do artigo 72º da Lei 13/99 de 22 de Março. De acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 162/79 o montante da verba a transferir para cada Município será atribuído às freguesias do Concelho. Havendo necessidade a Câmara Municipal poderá reservar para despesas próprias nas operações de recenseamento até 10% do referido montante”*.

Disse ter um extrato da conta bancária da freguesia de Flor da Rosa que foi tirado no dia 30 de setembro de 2011 e constatou que não foi depositada qualquer quantia referente a este



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

assunto. Disse que a verba é insignificante mas que a freguesia de Flor da Rosa é a que menos recebe do Orçamento de Estado através dos fundos de financiamentos das freguesias no distrito de Portalegre e portanto todo o dinheiro que venha é bem-vindo e solicitou ao senhor Presidente que esclarecesse esta situação.

Perguntou ao senhor Presidente da Câmara quais os critérios em que se baseou para apresentar algumas propostas diferentes para algumas freguesias do Município e referentes a apoio para as festas de verão, sendo que, para o órgão executivo colegial de Flor da Rosa foi a segunda mais baixa, ou seja, 3.750,00 euros que consta da ata n.º 18/2011 de 3 de agosto, apesar de ser a freguesia que tinha mais dias de festa, ou seja, quatro.

Referiu de seguida o que consta das atas, a saber:

Monte da Pedra solicitou 6.500,00 euros, foi proposto 5.000,00 euros;

Grupo Desportivo Recreativo Gafetense solicitou 12.500,00 euros, foi proposto 10.000,00 euros;

Vale do Peso solicitou 4.000,00 euros, foi proposto 3.500,00 euros;

Aldeia da Mata solicitou 6.500,00 euros, foi proposto 5.000,00 euros;

Flor da Rosa solicitou 7.500,00 euros, foi proposto 3.750,00 euros.

Disse que para Flor da Rosa foi proposto uma redução de 50% e para as restantes freguesias foi proposto uma redução muito menor e perguntou o porquê desta situação.

Referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal teria dito que no ano anterior foram concedidos à freguesia de Flor da Rosa 3.500,00 euros e que em 2011 haveria um aumento em que propõe a atribuição de 3.750,00 euros, o que corresponde a um aumento de 7% e que as informações que tinha sobre as despesas com a animação para as referidas festas



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Dr.
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

seriam inferiores a 4.000,00 euros e questionando o senhor Presidente da Câmara quais as informações que este obteve sobre as despesas de animação das outras freguesias, sabendo-se que todos os programas das festas anunciaram bailes, organistas e pouco mais.

Disse não ter a menor dúvida que está perante mais uma discriminação por convicções políticas, o que considera já habitual neste mandato à Junta de Freguesia de Flor da Rosa, mas que *“o tiro saiu-lhe pela culatra”*, pois os senhores vereadores da oposição democrata, Dr. Correia da Luz, João Manuel Farinha e Fernanda Massano, apresentaram e votaram uma proposta alternativa, repondo a verdade e a justiça, atuando com imparcialidade, aliás cumprindo a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais, pelo que, em nome do povo de Flor da Rosa e na qualidade de representante da Freguesia agradeceu reconhecidamente o apoio financeiro que deram para as referidas festas.

Relativamente à distribuição que a Câmara Municipal fez através dos CTT de uma informação sobre as festas populares de todas as freguesias e da Feira de Artesanato e Gastronomia realizadas este ano e datada de 19 do corrente, em que afirma que o Dr. Correia da Luz não respondeu a dezenas de requerimentos, violando assim o direito à informação a que se refere o n.º 1 do artigo 37º da Constituição da República Portuguesa.

Referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal pratica exactamente os mesmos atos em relação à Junta de Freguesia de Flor da Rosa, presumindo que fará o mesmo com mais algumas Juntas de Freguesia da oposição, não tendo respondido até à presente data a qualquer requerimento que o Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa apresentou através da mesa da Assembleia Municipal, assim como a dezenas de ofícios que escondeu e recusou levar às reuniões da Câmara Municipal para efeitos de deliberações, não cumprindo assim a Lei e violando o n.º 2 do artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, devido à discriminação sistemática que pratica.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Disse não ser democrático acusar o antigo presidente quando este faz precisamente o mesmo e disse para o senhor Presidente da Câmara Municipal dizer a verdade ao povo

Disse não estar a defender o senhor Vereador Correia da Luz, pois este não necessita, está apenas a dizer a verdade dos factos.

Tomou a palavra o Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD, dizendo que na sequência da intervenção do senhor Presidente da Junta de Flor da Rosa, falou do princípio de equidade, quanto aos critérios de distribuição para as diversas freguesias, e que o mesmo tem de ser efectivamente preenchido para evitar contabilísticas de percentagens, dizendo que há uma discriminação intencional ou não.

Relativamente à questão dos convites que a Câmara Municipal envia aos membros da Assembleia Municipal, disse recebe-los no próprio dia ou às vezes já passado alguns dias do acontecimento, dizendo que nem sempre pode estar presente, mas reiterou o seu agradecimento à Câmara Municipal, pois se estivesse no Crato ou próximo do Crato, naturalmente, pela forma que tem de estar na vida, não faltaria a uma dessas iniciativas, referindo que não gostaria que isto fosse entendido como alguma falta de interesse da sua parte.

Congratulou-se com o facto da despesa a médio e a longo prazo ter diminuído.

Relativamente à auditoria disse ser um documento técnico que deve conter um conjunto de requisitos básicos não ponho em causa a competência técnica e o valor da entidade que a fez.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Disse que é evidente que também tem algumas dificuldades no decorrer do processo, e as dificuldades estão presentes de uma ponta à outra, dificuldades essas que, considera que a entidade auditora não tem culpa..

Disse que o que está em prevaricação, ou o que está em déficit, ou que realmente merece reparo não é tanto o trabalho feito pela auditoria, não é tanto o apoio dado para que a auditoria faça bem o trabalho, mas há efectivamente situações gravosas de entidades que geriram a Câmara Municipal e que sonegavam documentos prevaricando sobre normas e leis, considerando bastante gravoso e que alguma coisa se passou, não se sabendo o quê, o que ainda agrava mais a situação.

Disse que o que está em jogo é numa estrutura democrática, numa sociedade democrática como a nossa onde a injustiça tem de ser justa, fazendo votos para que haja consequências disto, considerando que as consequências não estão devidamente fundamentadas, consubstanciais na argumentação para poder tirar a conclusão.

Disse que a conclusão a ser tirada com base em substancia jurídica, ou mesmo penal, naturalmente que é grave.

Fez referência ao incumprimento fiscal, facturas fora do prazo, actos que não estão registados na contabilidade, uma quantidade de situações que naturalmente vão colidir com aquilo que a lei exige e disse que se efectivamente houve factos devidamente objectiváveis para consubstanciar acusação de falhas e erros na gestão daquilo que é o património da Câmara Municipal, isso deve ter consequências.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Considera que não basta ter uma auditoria com estas possíveis conclusões, não basta afirmar-se que foi violado por exemplo os princípios de equilíbrio orçamental, fazendo a gestão dos actos contrários aquilo que a lei permite ou que houve uma violação.

Disse que sendo violações de princípios que são graves, que não estão analisadas suficientemente para consubstanciar matéria criminal e acusação criminal, considera que a auditoria deverá ser enviada às entidades competentes para ser avaliada e posteriormente ter as suas consequências.

Disse ter feito um juízo meramente político e considera que em democracia há leis, há normas, há resultados e há dispositivos em que às vezes algumas gentes mais habilidosas na gestão das coisas públicas resolvem arranjar maneira de passar à volta daquilo que é ou o que seria espectável e muitas das vezes fraudando aquilo que é o interesse público.

Referiu que a auditoria à FAG foi feita entre 2006 a 2009, na base de contratos, mas considera que deveriam ter sido analisadas muitas outras coisas e num período de tempo antecedente a 2006, afirmando que ficou escandalizado com o que vi nesta mesma auditoria.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, **Manuel de Carvalho Grilo**, dizendo que relativamente aos subsídios atribuídos pela Câmara Municipal às freguesias do concelho do Crato para apoiar as festas de verão, a freguesia de Vale do Peso, nos anos de 2009, 2010 e 2011, foi a freguesia que menos recebeu, pois como representante da população de Vale do Peso, apenas solicita o valor que faz falta e ao contrário das restantes juntas de freguesias não solicita o apoio logístico, uma vez que esta freguesia reúne as condições necessárias, para que este apoio não seja solicitado, o qual também custa muito dinheiro à Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Tomou a palavra o senhor **António Louro, do PS**, dizendo que quando os empréstimos não foram aprovados o senhor Presidente da Câmara Municipal tornou público, através de um comunicado, os eleitos que votaram contra e considera que deveria ter feito o mesmo quando os mesmos foram aprovados.

Questionou a razão pela qual o Jardim das Piscinas de Gáfete está encerrado nas segundas-feiras durante todo o verão.

Relativamente às águas disse ter constatado nalguns jornais que há Câmaras Municipais a suspenderem o contrato com as Águas do Norte Alentejano e disse que em Portalegre houve uma rotura mas a Câmara tinha outro plano para poder resolver a situação. Questionou o senhor Presidente da Câmara se acontecesse o mesmo no concelho do Crato, a Câmara Municipal teria também outro plano para solucionar o problema perguntando em que estado de conservação estão as máquinas instaladas nas duas barragens do concelho do Crato.

Perguntou como estava a qualidade da água pois teve conhecimento que a Câmara Municipal adquiriu uma máquina do gelo nova, pois a antiga avariou derivado à má qualidade da água.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, registando o sucesso do Feira de Artesanato e Gastronomia, agora designada Festival do Crato. Disse que tal como em 2010, foi efetivamente um Festival de qualidade, com enorme adesão e agrado do público, com notável adesão da juventude, proporcionando-lhes até condições para acamparem em condições provisórias mas aceitáveis.

Referiu que, assumindo-se como Festival, foram praticados nos ingressos os preços mais acessíveis de todos os outros conhecidos, garantindo um elevado nível artístico, gastando



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

bastante menos, sem engenharias financeiras de divisão dos pagamentos aos intervenientes, em oito ou dez parcelas e obter maiores receitas, desde logo por um correto controlo das entradas.

Disse que continua a mostrar-se muito acertada a opção da Câmara Municipal ao entregar o serviço de gastronomia a privados, que se viu a braços com enorme afluência, apesar das áreas que ocupou. Disse que, certamente, as receitas obtidas, cobriu largamente as despesas, não acontecendo como no passado, em que as receitas registadas no restaurante da Câmara Municipal, não chegaram para pagar os produtos adquiridos para confeccionar as refeições.

Referiu que a integração no âmbito do Festival, do Concurso do rafeiro Alentejano, repetiu e ultrapassou o êxito de 2010, revelando-se uma iniciativa a continuar.

Disse que a Câmara Municipal contou, certamente, com a colaboração dos trabalhadores ao seu serviço e que também eles, todos os que contribuíram para o sucesso do Festival, merecem uma saudação muito especial e justa, que deixou bem vincada.

Referiu que quinze dias depois do Festival, foram divulgadas as contas, o que acontece pela segunda vez nos últimos catorze anos. Disse ser um documento que merece toda a atenção não só por ser divulgado “na hora”, sobre os custos e proveitos do Festival, mas fundamentalmente pelo conjunto de informação comparativa nele expressa.

Salientou também a informação sobre o projeto do Centro de Saúde do Crato e disse que face à complexidade do mesmo, a mudança de direção quanto ao local, releva-se que a persistência do senhor Presidente da Câmara Municipal promete “levar o barco a bom porto”, apesar das dificuldades que têm sido levantadas sobre este projeto.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Op
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Relativamente ao Lar da Misericórdia de Gáfete, disse ser totalmente inadmissível que apesar de cinco pedidos de reunião ao Ministério da Solidariedade Social, não tenha havido, até agora, pelo menos uma resposta da parte da Tutela.

Referiu que outro dos problemas clarificados pela Câmara Municipal na informação do Presidente da Câmara, tem a ver com o Futebol Clube do Crato, dizendo que a pseudo polémica gira em torno da verba atribuída pela Câmara, de cinco mil euros por mês e os oito mil euros por mês pretendidos pelo Clube e disse que é tempo das pessoas compreenderem e saberem, com objetividade o que se passa, questionando se a Câmara Municipal só atribui aquele valor ao Clube.

Perguntou quem paga o transporte das equipas, a água, utilização e manutenção do campo, a iluminação, a utilização das instalações onde funciona a Sede, pois ao fim de tantos anos, o Clube não tem uma Sede, os cartazes dos jogos e os equipamentos?

Tanto quanto sabe, só num mês deste ano, estas despesas extra suportadas pela Câmara Municipal ultrapassam os quatro mil euros e considera que não tem fundamento sustentável, nem é honesto, pretender atribuir ao senhor Presidente da Câmara as dificuldades financeiras do Clube, pois considera que a calúnia urdida por alguns, não passará.

Disse ser de justiça salientar, também, as inúmeras atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal, com utilização dos espaços disponíveis, na Biblioteca e na Pousada de Flor da Rosa, foram e estão a ser realizadas atividades culturais de nível e pleno agrado por parte de quem a elas assiste, o que considera que deve ser continuado.

Em relação aos documentos que integram a informação da Atividade da Câmara Municipal, descrevendo os trabalhos desenvolvidos pelos Serviços da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Pratas
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

desde o Gabinete de Informação aos trabalhos executados e em curso no terreno, e bem documentados, disse que poderia haver melhorias futuras, mas a inclusão dessas notas de trabalhos realizados, é louvável.

Disse que a visita, a convite do senhor Presidente da Câmara Municipal, concluindo em 27 de junho a que havia sido iniciativa antes, permitiu duas coisas: a primeira foi constatar o péssimo estado de degradação em que se encontra boa parte do património municipal, como por exemplo a Casa Portilheiro em Gáfete ou o antigo Posto de Turismo de Flor da Rosa. A segunda foi a importante aquisição de máquinas feita pela Câmara Municipal, passando assim a dispor de meios técnicos que lhe permitirão, por meios próprios, realizar trabalhos que, se recorrendo ao exterior, seriam bastante mais onerosos.

Disse que por tudo isto, os eleitos da CDU, congratulam-se com o trabalho que está a ser realizado e incentivou o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador com delegação de competências, a continuar na via que está a ser seguida, na certeza de que estarão atentos ao seu trabalho futuro e disponíveis para desmontar os ataques infundados e caluniosos dos detratores frustrados e que, ao longo dos mandatos anteriores, deixaram um Concelho tão carecido de obras em benefício da sua população.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, regozijando-se pelo facto do eleito Rui Matos Dias, ao fim de tantos anos, ter reconhecido que a Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato é uma mais falia para o Concelho.

Disse que há necessidade da Câmara Municipal do Crato, acautelar, no que diz respeito às Águas do Norte Alentejano, o fornecimento da água ao concelho do Crato. Os Municípios estão obrigados aos contratos de concessão e de fornecimento de água que foram assinados mas, considera que devem fazer uma análise e acha que já foram consultados



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

alguns gabinetes de advogados para poderem elaborar um parecer no sentido de se poder fazer algo em relação a esses mesmos contratos em termos da qualidade da água.

Referindo-se à empresa Singranova disse que esta iria caminhar para um processo de insolvência e que o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, e muito bem, resolveu o problema de desemprego dos seus funcionários residentes no concelho do Crato.

Disse que não sabe se por esquecimento ou por um mau aconselhamento, lembrou o senhor Presidente da Câmara Municipal que há mais de um ano uma empresa de calçadas, nomeadamente a Mundipetra, foi declarada insolvente no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre e essa insolvência colocou um astro de miséria e pobreza em duas ou três dezenas de habitantes de Gáfete que não tiveram o mesmo tratamento que os funcionários da Singranova, mesmo sendo pessoas do Município do Crato. Disse que se por lapso eles foram esquecidos, então a Câmara Municipal deve-lhes dar o mesmo tratamento.

Entrou na mesa da Assembleia Municipal uma **Proposta sobre o Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos)**, assinada pelos eleitos da CDU, a qual leu de seguida e aqui se dá por integralmente reproduzida:

“Proposta

- 1. Através da Mesa da Assembleia Municipal do Crato, foi distribuída aos eleitos deste órgão cópia do Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos);*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

2. *Da leitura cuidada daquele documento, ressaltam lacunas, insuficiências, discrepâncias e falta de numerosos documentos de base com que os Auditores foram confrontados e referem nas respectivas conclusões;*
3. *Por alguns eleitos foi posta em causa a veracidade dessa constatação;*
4. *Porque pensamos e defendemos ser do maior interesse clarificar a veracidade do trabalho efectuado pelos Auditores e o correto funcionamento da Câmara Municipal do Crato e, no âmbito das atribuições da Assembleia Municipal,*
 - *os eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal do Crato, reunida em 30 de setembro de 2011, em Vale do Peso, recomendam que a mesa remeta cópia do relatório em causa à Inspeção Geral das Autarquias Locais, para análise do mesmo e fins que tiver por convenientes.*

Crato/Vale do Peso, 30 de setembro de 2011”

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta sobre o Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos) à admissão para discussão o que resultou o seguinte:

a) 20 (vinte) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso,
Manuel de Carvalho Grilo;

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Não se encontrando presente o membro Alda Maria Antunes Grácio por se ter ausentado temporariamente.

Deliberação: A admissão da Proposta sobre o Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos) para discussão foi aprovada por unanimidade.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que a linha programática do Partido Socialista é que o documento seja enviado às entidades competentes, informando que a Inspeção Geral das Autarquias Locais (IGAL) já não existe. A ser enviado será para o Ministério Público e para a Inspeção Geral de Finanças.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Pratas
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, sublinhando o que foi dito pelo Dr. Pratas e dizendo que sobre este relatório tem que haver consequências e que os eleitos do PPD/PSD estão de acordo que o mesmo seja enviado para as entidades competentes.

Interveio o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, para dizer que o grupo da CDU está de acordo que o documento seja enviado para todas as entidades competentes.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que a mesa e a própria Assembleia Municipal não deveriam fazer qualquer comentário ao conteúdo do documento, enviar sim às entidades competentes e solicitar nos termos convenientes e nos termos de direito que as entidades se pronunciem.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que às entidades competentes vai enviar apenas o relatório da auditoria e não a Moção aprovada por esta Assembleia Municipal e a estas entidades compete averiguar os factos.

Depois de várias intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal em relação à redação da Proposta sobre o Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos) foi delegado na Mesa da Assembleia Municipal a alteração do texto da mesma, o qual se transcreve na íntegra com as alterações introduzidas:

“Proposta sobre o Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira referente à Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 e análise de contratos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Op
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

1. *Através da Mesa da Assembleia Municipal do Crato, foi distribuída aos eleitos deste órgão cópia do Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos);*
2. *Da leitura cuidada daquele documento, ressaltam lacunas, insuficiências, discrepâncias e falta de numerosos documentos de base com que os Auditores foram confrontados e referem nas respectivas conclusões;*
3. *Por alguns eleitos foi posta em causa a veracidade dessa constatação;*
4. *Porque pensamos e defendemos ser do maior interesse clarificar a veracidade do trabalho efectuado pelos Auditores e o correcto funcionamento da Câmara Municipal do Crato e, no âmbito das atribuições da Assembleia Municipal,*

- A Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2011, aprovou por unanimidade, remeter cópia do Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira referente à Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 e análise de contratos, às entidades oficiais competentes, porque contém factos que indiciam práticas ilegais passíveis de investigação e atuação daquelas entidades oficiais.

Vale do Peso, 30 de setembro de 2011

A Assembleia Municipal do Crato”

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à votação da Proposta sobre o Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos) da qual resultou o seguinte:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Op
Ed

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

a) 21 (vinte e um) Votos a favor, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorrinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: A Proposta sobre o Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira relativa à atividade da Câmara Municipal do Crato (FAG de 2006, 2007, 2008 e 2009 e contratos) sobre a foi aprovada por unanimidade.

De seguida interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que sobre esta auditoria ainda não se manifestou publicamente emitindo qualquer juízo de valor, apenas cumpriu o seu dever, enviando-a a todos os membros desta Assembleia Municipal e a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

outras instituições, pois não lhe compete avaliar se certos procedimentos estão conforme a Lei ou não.

Relativamente ao atraso dos convites referiu que possivelmente a Câmara Municipal terá que tomar outras medidas para que os convites não cheguem ao destinatário depois da iniciativa se ter realizado.

Em relação às atas da Câmara Municipal disse que as mesmas a partir de julho começaram a ser gravadas e que agora há um conjunto de informação que anteriormente não vinha expressa nelas, mostrando-se descontente com o que se passa durante as reuniões, o que desprestigia em muito a Câmara Municipal e o Concelho.

Disse não ser agradável, o Presidente da Câmara, no exercício do seu cargo, ser chamado de batoteiro, vigarista, sem vergonha por uma certa pessoa que deveria ser ajudada no sentido de dignificar o funcionamento dos órgãos.

Disse que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal têm as suas competências próprias. No que diz respeito aos fumos dos fornos de carvão, estes existem há muitos anos, não são recentes e disse que a Assembleia Municipal também pode fazer chegar a quem de direito a sua posição sobre esta matéria, não impedindo que a Câmara Municipal tome também medidas nesse sentido, o que tem sido feito, como por exemplo, resolver a situação da contaminação da Ribeira de Seda, a qual a Câmara Municipal já fez chegar a quem de direito a informação da mesma, mas nada foi feito.

Informou haver problemas neste Concelho que estão relacionados com a saúde pública cuja competência para os resolver não é da Câmara Municipal, esta apenas tem o dever de informar as entidades competentes e estas o dever de resolver a situação. Disse que a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Ofic
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

posição da Câmara Municipal será reforçada se a Assembleia Municipal também tomar decisões nesse sentido.

Em relação ao cheiro nauseabundo do Lagar de Vale do Peso, a Câmara Municipal também já se manifestou no sentido deste problema ser resolvido.

Disse que já foram dadas respostas a muitos requerimentos, as mesmas podem não corresponder ao que o eleito gostaria que fosse respondido, mas que já respondeu a muitos.

Relativamente aos requerimentos que não foram respondidos disse que iria diligenciar para que os mesmos tivessem uma resposta e não aceita ser comparado com o anterior Presidente de Câmara, pois a sua postura não tem comparação com a dele. Disse não ser melhor nem pior, apenas não há comparação.

Disse que no mandato anterior não se sabia qual o valor gastos nas festas de verão das freguesias do concelho do Crato, pelo simples facto que o antigo Presidente da Câmara não informava.

Referiu que desde que tomou posse em 2009, toda essa informação é tornada pública e toda a população tem conhecimento do valor atribuído a cada freguesia para apoiar a realização das festas de verão, por isso não é justo fazer comparação entre o antigo e o actual Presidente da Câmara Municipal do Crato.

Relativamente ao subsídio atribuído às festas de verão informou que, as propostas que apresentou para cada freguesia, foram todas aprovadas por unanimidade à exceção da proposta para a freguesia de Flor da Rosa, pois esta foi elaborada baseando-se na



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

informação que um elemento da Comissão de Festas lhe prestou. Foi informado que as despesas das festas estariam perto dos 4.000,00 euros e a sua proposta foi de 3.750,00 euros, informando que se utilizasse o critério que utilizou para atribuir o subsídio para as restantes freguesias, a proposta de Flor da Rosa seria ainda mais baixo.

O seu critério para atribuição de subsídio para as festas de verão de cada freguesia, baseou-se na população e no que cada uma recebe, esclarecendo que não há da sua parte qualquer espécie de vingança ou discriminação por convicções políticas.

Se as despesas destas festas rondavam os 4.000,00 euros, questionou o porquê de terem sido atribuídos 6.500,00 euros. Disse que a Comissão de Festas de Flor da Rosa ainda não prestou contas das mesmas e considera que o deve fazer porque o dinheiro que é da Câmara Municipal é de toda a população.

Disse que a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa ressalta ódio, refere que o Presidente da Câmara viola normas legais e desafiou-o a apresentar uma participação contra si.

Diz que foi acusado de não gostar de Flor da Rosa e de discriminação por convicções políticas a esta freguesia e questionou o porquê desta afirmação uma vez que é a freguesia onde a Câmara Municipal está a gastar mais dinheiro.

Informou que o Plano de Intervenção de Flor da Rosa há dez anos que faz parte das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal e que existia verba para ser executado, nunca foi feito nada.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Disse ter estado no mandato passado como vereador e nunca ouviu o Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa a queixar-se que não se fazia nada na sua freguesia. Um ano e tal depois de estar na Presidência da Câmara Municipal, começaram-se obras de um milhão e meio de euros e ainda é acusado de estar contra esta freguesia.

Informou que só na freguesia de Gáfete em 2009 gastaram-se nas festas 177.000,00 euros e que em dois anos do seu mandato como Presidente da Câmara, gastaram-se, em todas as freguesias cerca de 70.000,00 euros, considerando não ser justo ser comparado com o antigo Presidente da Câmara.

Disse que trabalha em prol das populações deste Concelho e preocupa-se com os graves problemas dos esgotos das freguesias.

Relativamente às empresas que fecharam e aos seus funcionários disse que trata todos da mesma forma, exemplo é, que todos os que se dirigiram à Câmara Municipal no sentido de verem a sua situação resolvida, foram recebidos e solucionado o seu problema dentro do possível.

Referiu que a Câmara Municipal este ano gastou mais dinheiro em questões sociais relacionadas com desemprego e no apoio aos jovens e que para o ano pode não haver verba para este tipo de apoio, vai depender do que a Câmara Municipal do Crato vai receber do Estado.

Em relação às IPSS's informou que pela primeira vez a Câmara Municipal deliberou atribuir subsídio a estas instituições no sentido de as ajudar a fazer frente às dificuldades que decorrem da actual situação.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Relativamente ao Futebol Clube do Crato referiu que sempre tratou com respeito e consideração, os responsáveis desta instituição e sempre manifestou diretamente a sua opinião e o que a Câmara Municipal tem capacidade para disponibilizar, ao contrário do que é dito na praça pública.

Informou que:

na época de 1999/2000 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 5.237,00 euros;

na época de 2000/2001 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 7.407,00 euros;

na época de 2001/2002 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 7.980,00 euros;

na época de 2002/2003 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 9.000,00 euros;

na época de 2003/2004 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 12.500,00 euros;

na época de 2004/2005 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 15.000,00 euros;

na época de 2005/2006 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 1.600,00 euros (provavelmente a equipa sénior não jogou);

na época de 2006/2007 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 11.200,00 euros;

na época de 2007/2008 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 18.000,00 euros (ano em que a equipa sénior subiu à III Divisão Nacional sendo que a proposta que foi aprovada por unanimidade foi no valor de 60.000,00 euros);

Disse que os órgãos sociais do FCC, de acordo com as informações que tem, sempre colocaram as equipas a competirem e a praticar desporto mesmo tendo apoios pequenos e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

nenhuma direção de demitiu pelo facto do apoio ser baixo. É de elogiar, pois não baixaram os braços praticando sempre desporto com subsídios pequenos.

Disse ser o Presidente da Câmara Municipal e não do Futebol Clube do Crato ou de outra instituição do Concelho. Cada uma das instituições tem os seus órgãos sociais que decidem a política que seguem e portanto considera que não deve interferir com as decisões das mesmas.

Disse ter ficado triste com a decisão dos órgãos sociais do FCC mas não pode ser responsabilizado por determinada atitude, dando como exemplo o caso da Câmara Municipal e disse se o governo atribui menos dinheiro à Câmara então a lógica seria o Presidente da Câmara demitir-se, não concordando e dizendo que tem que trabalhar conforme o dinheiro que é disponibilizado.

na época de 2008/2009 a Câmara Municipal concedeu um subsídio de 180.000,00 euros (disputa da III Divisão Nacional e ano em que a equipa sénior desde para a Distrital) disse que afinal o dinheiro não é tudo.

Disse que já foi acusado de assassino do Futebol Clube do Crato, quando não é o Presidente da Câmara que toma as decisões no clube. Referiu que o clube poderia ter continuado com uma equipa mais modesta e nunca ter desistido, pois assim foi mais desprestigiante para o Crato.

Fez a comparação com a vila do Crato e as cidades de Portalegre e Évora, dizendo que, como cidades não tiveram condições financeiras para se manter na III Divisão Nacional.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Carmosino
Pratas
Rodrigues

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino**, dizendo que em conjunto com o Dr. Pratas e o Prof. Rodrigues Lopes, estão em representação da Assembleia Municipal do Crato na CIMAA, na qual foi realizada uma reunião onde estiveram presentes e onde foi abordado também o problema da água.

Referiu que para resolver o problema da água há necessidade de um fórum com todas as entidades envolvidas.

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino**, recordando ao senhor Presidente da Câmara o que diz o artigo 68º da Lei em vigor, ou seja, o Presidente da Câmara tem quinze dias para responder aos requerimentos, prorrogável por igual período, quando fundamentado, requerimentos apresentados através da Mesa da Assembleia Municipal.

Informou que o primeiro que apresentou já vai há quase um ano, seguido de mais três e ainda não recebeu qualquer resposta.

Disse que os órgãos representativos da Freguesia, que são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia de Flor da Rosa, nunca foram ouvidos em relação ao Plano de Revitalização de Flor da Rosa, embora o tenham solicitado, em junho do ano passado.

Relativamente às verbas disse que estas são comparticipadas pelos fundos comunitários em cerca de 85% e não esquecendo que Flor da Rosa pertence à Rede Europeia das Aldeias Históricas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Am
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Tendo em conta os critérios que o senhor Presidente da Câmara referiu para atribuição de subsídio às festas de verão, então a freguesia de Flor da Rosa com 262 eleitores teria direito a mais que todas as outras freguesias do Concelho.

Quanto às verbas que constam no mapa do Orçamento de Estado do Fundo de Financiamento das Freguesias disse serem as seguintes para o ano de 2011:

Aldeia da Mata – 38.000,00 euros;

Crato e Mártires – 108.000,00 euros;

Flor da Rosa – 24.000,00 euros;

Gáfete 48.000,00 euros;

Monte da Pedra – 47.000,00 euros;

Vale do Peso – 49.000,00 euros.

Concluiu que os critérios do senhor Presidente da Câmara não estão corretos sendo a freguesia de Flor da Rosa a que receberia mais.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, João Teresa Ribeiro, dizendo que relativamente à água, o que o preocupa é o facto de estar iminente a privatização da mesma, o que vai encarecer as tarifas que os munícipes deste Concelho estão a pagar actualmente, sendo esse o problema que a Câmara Municipal se irá debater, para além das questões da gestão e qualidade da água.

Disse que se não forem tomadas medidas, irá acontecer o que aconteceu com outros serviços prestados à população, que antes eram assegurados por empresas públicas e agora são por empresas privadas a gerir, referindo-se aos combustíveis, telefones, etc.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
RD

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

2. Apreciação e Votação, sob Proposta da Câmara, de Alteração do Plano Director Municipal;

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o Plano Director Municipal é muito importante e como tal tem que ser ajustado existindo alguma dificuldade em comparar o que estava e o que é proposto agora. Apesar de tudo disse ter uma atitude construtiva de que estas alterações são bem-vindas para viabilizar, aquilo que são, projectos para benefício das populações e desenvolvimento do Concelho e que de outra forma, com o atual PDM, tem as dificuldades genéricas e específicas de alguns casos em concreto.

Feita esta ressalva que efectivamente disse não ter o conhecimento do antes e do depois, admitindo que há aqui uma melhoria para benefício dos projectos que estão lançados.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino**, esclarecendo que anteriormente a Assembleia Municipal já foi confrontada com uma situação igual. Disse que estar-se a tratar do Antigo Edifício da Moagem e que há uns anos atrás a Assembleia Municipal do Crato aprovou por unanimidade uma alteração ao PDM pois estava destinado para este edifício um hotel de cinco estrelas e sendo o espaço classificado como industria era obrigatório vir à Assembleia o reajustamento do PDM condicionado a questões claras, obedecendo também a consulta pública.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que esta alteração é uma alteração provisória, ou seja, só poderá ser definitiva quando o próximo PDM for elaborado e questionou se esta alteração está relacionada com a possível construção do Centro de Saúde no Edifício da Antiga Moagem.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois das várias intervenções por parte dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 13 (treze) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 8 (oito) **Abstencões**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

Deliberação: A Alteração do Plano Diretor Municipal foi aprovada por maioria.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
Am
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

3. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Regulamento de Pesca na Albufeira da Figueira Doida**;

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que no artigo 14.º onde consta constarão deverá constar contarão.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 21 (vinte e um) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Pratas
Pratas

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Deliberação: O Regulamento de Pesca na Albufeira da Figueira Doida foi aprovado por unanimidade.

4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato;

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que concorda inteiramente com o que está plasmado no preâmbulo deste regulamento e que nomeadamente as Câmaras Municipais visam, quer nos termos do n.º 2 do artigo 235 a prossecução do interesse próprio das populações respectivas, no entanto, em termos de forma, disse haver algumas nuances que necessitavam ser corrigidas, nomeadamente em termos das cauções não sendo possível caucionar e colocar cauções em termos de regulamentos.

Disse não ter nada contra em termos de conteúdo mas há mais um aspecto que lhe pareceu extremamente duvidoso que tem a ver com os benefícios que são adquiridos e aqui viola um pouco o princípio da igualdade, nomeadamente a cláusula 9.^a quando fala dos benefícios a jovens casais por força do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem.

Disse que jovens casais é discutível, dando o exemplo de um casal de 60 anos que casar há dois meses também é considerado um jovem casal.

Disse que há uma cláusula que é extremamente importante que é a cláusula 11.^a quanto ao fato de não se poder alienar e isso é um ónus que, ao contrário do que foi a intenção do autor do regulamento ou do legislador neste caso, é contraprocudente porque quando se diz que *“a venda do lotes e construções neles edificadas está sujeito a uma cláusula de inalienabilidade, pelo período de 20 anos, contados da data de celebração da escritura de compra e*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

venda” considera que isto impõe regras extremamente aterradoras pois se o Presidente da Câmara deseja trazer gente para o Município esta é uma cláusula extremamente imperativa e impiedosa para aquilo que é a sua bondade, porque considera, quem venha para o concelho do Crato se está obrigado a este ónus de 20 anos, a pessoa deixará de construir ou de comprar.

Dando como exemplo a aquisição de um terreno através dos instrumentos que tem à sua disponibilidade, que é a escritura pública, sendo o seu proprietário, questionou se poderá a autarquia colocar um ónus que a pessoa não pode alienar um prédio cuja propriedade é sua?

Disse que o que se usava há uns anos era um ónus da não alienação de prédios mas que tinha determinadas contrapartidas.

Quanto aos objectivos e não discutindo a bondade da Câmara Municipal do Crato que é a de atrair pessoas para o Concelho disse que colocando este ónus de 20 anos é evidente que não vai atrair pessoas para o Município.

Referiu que atendendo àquilo que se tem que cumprir em questão do memorando da TROIKA, é evidente que ninguém está em condições para adquirir lotes, seja no Crato ou noutras localidades, porque o setor bancário não tem disponibilidade financeira para contrair empréstimos e por conseguinte o setor da construção está completamente parado, pois é necessário haver contenção, haver alguma atenção e haver inclusivamente alguma análise sobre esta situação.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que ainda não foi bem explicado o que é a alienação de lotes, nem tão pouco se sabe quantos lotes estão para alienar, onde



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caes
Al
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

se localizam fazendo uma retrospetiva ao Crato e dizendo que não há quase lotes para alienar a não ser que seja na Zona Industrial.

Disse que por um lado é bom haver muito loteamento por outro é mau por cada vez há menos população no Concelho do Crato

Recordou que existe um loteamento entre as rotundas do Crato, mais propriamente na avenida que vai desde o Posto da GNR até à rotunda da Fonte de Pero Filho, que não está a ser utilizado e que tem as infra-estruturas todas feitas e pensa que por questões legais nunca foi construído lá um lote.

Considera que se devia enveredar por compra de casas no Centro Histórico do Crato e de Gáfete, pois estão num estado de elevada degradação e desta forma eram recuperadas e postas para habitação social para jovens, ajudando a revitalizar essas áreas onde já quase não vive ninguém, poupando-se acima de tudo recursos financeiros, pois não seria necessário fazer infra-estruturas.

Falou no loteamento da Tapada da Forca dizendo que era mais um projecto muito oneroso para o Município.

Tomou a palavra o senhor Rui Matos Dias, da CDU, dizendo que naturalmente que o Presidente da Câmara e quem o acompanha no executivo são pessoas que têm esperança no dia de amanhã e com certeza que as dificuldades que se verificam hoje, não são só no concelho do Crato mas sim a nível nacional, que não vão ser eternas.

Relativamente ao período de 20 anos em que a pessoa ou casal que adquirir o lote para construir casa não o poderá vender, considera o prazo extremamente justo e correto atendendo a casos concretos acontecidos no Concelho, dando como exemplo a venda de lotes de terreno na freguesia de Monte da Pedra, há uns anos atrás a trinta contos. Disse



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

que houve quem, ilegalmente, tivesse comprado mais que um lote e alguns ainda estão por construir.

Referiu que houve pessoas que construíram e não gastaram na construção do lote aquilo que passados dois anos, obtiveram com a venda da casa.

Ouviu dizer, referindo-se a este regulamento, que houve um apagão no Crato, durante dois anos, no que se refere a habitação social e considera que o apagão no concelho do Crato foi de 12 anos e no mandato anterior não neste.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes do PPD/PSD**, dizendo que relativamente a este regulamento está de acordo com o princípio de atrair munícipes para o concelho do Crato e que o Concelho envie todos os esforços no sentido de viabilizar os projetos de alguém que se queira aqui fixar, salvaguardando que as omissões e dificuldades serão resolvidas em função da lei geral, conforme está plasmado nos últimos artigos deste regulamento onde está salvaguardado, o que para nós é preocupação que é acautelar os direitos do município em termos futuros, até porque outras experiências do passado, tanto em relação à Zona Industrial do Crato como em relação a outras zonas e a situação de Monte da Pedra em concreto, leva muito a desejar quanto ao acautelar aquilo que são problemas hoje criados ou erros que terão sido feitos a determinada altura.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara, Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que relativamente ao prazo para permissão de venda do lote adquirido, o regulamento prevê exceções de algumas situações pontuais em que a Câmara Municipal não dificultará a vida das pessoas, apenas com o objectivo de evitar que alguém indevidamente abuse dos benefícios que a Câmara quer conceder.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois das várias intervenções por parte dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 20 (vinte) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 1 (um) **Abstenção**, a saber:

- **1 voto do Grupo do PS:** Luís Duarte Lopes Tomé.

Deliberação: O Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato foi aprovado por maioria.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Ala
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

5. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento de Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no Concelho do Crato;**

Tomou a palavra a Dr.^a Alda Grácio, do PPD/PSD, dizendo que o Executivo Municipal deve ter algum cuidado na forma como faz chegar alguns documentos à Assembleia Municipal, pois leu o documento algumas vezes e não o conseguiu entender, considerando que deveria haver algum cuidado na elaboração deste tipo de documentos.

Disse que isto é um projeto de regulamento mas considera que são umas frases que mais parecem um *copy past* que alguém copiou de algum sítio e colocou aqui e lhe anexou um conjunto de regulamentos já existentes e aprovados no Município do Crato.

Abordando algumas situações do projecto de regulamento disse que tecnicamente é nulo, não entende e nunca viu uma coisa assim pois qualquer regulamento tem que ter formulas e este nada tem.

Questionou como é possível, entre os 308 Municípios do País existir um que se lembra de intitular uma coisa a que lhe chama "*Projeto de Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*", pois quem é o Município do Crato para conferir estratos à sua população?

Relembrou que o Cartão Municipal do Idoso é um projeto do PPD/PSD e há um ano este projecto foi revisto e votado e o PPD/PSD votou na condição de não serem retirados benefícios a quem é atribuída a vinheta azul. Referiu que neste projeto de regulamento voltaram a ser retirados esses benefícios.

Disse que por tudo isto o PPD/PSD irá votar contra este projeto de regulamento.

Tomou a palavra o Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD, dizendo que os eleitos do PPD/PSD enviaram uma proposta com sugestões para este projeto de regulamento e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Pratas
Pratas

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

fizeram uma análise comparativa daquilo que foi aprovado há um ano e verificaram que não foi revelado inadequado neste espaço de um ano, não foram apresentadas quaisquer críticas ou quaisquer protestos de cidadãos que se pudessem sentir lesados pelo regulamento aprovado democraticamente há um ano, não encontrando assim fundamentos substantivos para a alteração do regulamento, salvando melhor informação que lhe fosse dada.

Disse que não se tratando de um Concelho populoso, diversificado, de grandes privilegiados e que os únicos privilegiados seriam aqueles cidadãos abrangidos pela proposta que o PPD/PSD fez em tempos.

Referiu que as receitas de uma alteração destas, um ano depois do documento ser aprovado democraticamente, não são relevantes para a Câmara Municipal, mantendo-se assim o espírito da proposta apresentada pelos eleitos do PPD/PSD, há um ano atrás.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que reconhece que é muito difícil a elaboração de um regulamento e mais difícil ainda elaborar vários regulamentos num só documento.

Disse que sem desmerecer a bondade que origina este conjunto de regulamentos colocados só num, inclusivamente porque está postergado na ata a definição do Gabinete Jurídico da Associação Nacional dos Municípios Portugueses dizendo que este regulamento municipal deve conter uma clara objetivação dos critérios com vista a abrangências dos agregados familiares, mas não acredita que as senhoras juristas da ANMP tenham tido alguma intervenção neste regulamento pelo facto de haver situações contraditórias e até absurdas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caes
Alc
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Referindo-se ao artigo 63º - Suspensão de benefícios e medidas - disse que o mesmo é desastroso e não pode constar dum regulamento.

Disse que elaborar um regulamento é difícil, elaborar um conjunto de regulamentos é tenebroso porque, quando se elabora um regulamento é evidente que a Lei exige que se estabeleça um preâmbulo, que haja uma lei habilitante para formar o regulamento e que existem normas jurídicas que têm a ver com a sistematização jurídica, ou seja, com os capítulos, as alíneas, com a formatação e com a interpretação legislativa, o que não acontece com este regulamento.

Disse que todos os membros desta Assembleia merecem respeito quando se apresenta uma situação destas e que um projeto de regulamento assim não se pode votar, pois está ferido de nulidade.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, disse concordar e perceber a natureza e a uniformização dos regulamentos mas chamar-lhe-ia de apoios económicos e não de desfavorecidos e que todos juntos são de melhor consulta quando o regulamento estiver melhor organizado naturalmente.

Disse estar perante regulamentos já aprovados e considera benéfico dar atenção à deficiência, ao apoio à habitação, voltando aparecer o apoio aos estudantes universitários, sabendo que o Ministério da Educação não consegue apoiar todos os estudantes, considera que têm que ser as autarquias a dar essa ajuda, pois as propinas são caríssimas e as famílias não tem posses. Este apoio estava suspenso há algum tempo tornando-se isso num prejuízo irreparável e irreversível para as famílias.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Caros
Opc
Ed.*

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Relativamente à Dinâmica Jovem considera haver irregularidades e bastantes dúvidas na aplicação deste programa fazendo-se contratos de seis meses com os jovens e apenas três meses são concretizados.

Disse que o programa da Dinâmica Jovem quando foi aprovado era no sentido dos jovens irem, na sua essência, auxiliar as Associações, as Juntas de Freguesias, as IPSS's, tendo alguém que se ocupava do trabalho que eles faziam e este Executivo alterou as coisas por completo e colocou os jovens a fazer o mais diverso tipo de trabalhos.

Referiu que estes jovens quando foram mandados para casa poderiam ter sido aproveitados para ser dada alguma formação com os técnicos que a Câmara Municipal dispõe para, por exemplo, estarem a receber os turistas, pois nos dias a seguir à Feira de Artesanato ainda se viam muitos a vaguear pelas ruas do Crato, e estes jovens serviriam para os acompanhar aos lugares que estão fechados, tais como Igrejas, Museu, etc.

No que diz respeito ao Regulamento de Apoio aos Estudantes, considera que os jovens beneficiados deveriam contribuir, dentro da sua especialidade, com 80 a 100 horas, com trabalho para o Município, acordando com a Autarquia o período do ano em que estão disponíveis para cumprir esta norma e quem não cumprisse perderia a bolsa, informando que esta contribuição já se pratica noutros municípios.

Considera que o júri deverá ser mais alargado devendo ter um representante da Câmara Municipal, um da Assembleia Municipal, um do Conselho Municipal de Educação, um da Associação de Pais, dois Presidentes de Junta de Freguesia, devendo ser lavradas atas destas discussões e a equipa deve ser fixa, ou seja, com a nomeação anual pelo Presidente da Câmara podem criar-se constrangimentos como desconhecimento do processo, entre outros.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Dr.
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Referiu que o regulamento terá que ser revisto nalgumas situações pontuais.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro, dizendo que seria bom que se ligasse mais a teoria à prática, referindo que este regulamento estava há bastante tempo em discussão pública, que a Câmara Municipal solicitou a toda a gente que fizesse chegar ao Município sugestões de alteração que tivessem por convenientes.

Disse que foi referido que este regulamento viola muitas normas legais, que está mal esquematizado e questionou o porquê de não ter recebido sugestões de alteração ao mesmo, por parte dos membros da Assembleia Municipal, dizendo que, se os membros querem tanto ajudar o Concelho que deveriam ter feito chegar sugestões para apreciação e possível inserção no regulamento e pediu aos membros que no futuro façam chegar todos os contributos que tiverem por convenientes pois serão todos bem-vindos.

Tomou a palavra a Técnica Superior, Dr.^a Maria Gomes da Costa, dizendo que na alínea c) no n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro diz que é competência da Câmara Municipal participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes em parceria com as entidades competentes da Administração Central e prestar apoio aos referidos estratos sociais pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal.

Informou que este regulamento comporta vários regulamentos até então em vigor, aprovados pela Assembleia Municipal, uma vez que a Câmara Municipal recebeu um parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses que refere que a Câmara Municipal não tem lei habilitante que permita atribuir bolsas de estudo ao ensino superior, uma vez que no artigo 19.º da Lei 159/99, de 14 de setembro, Lei que atribui competências



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

às Autarquias Locais, apenas refere o pré-escolar e o ensino básico, significando que esta é uma competência da Administração Central e não da Administração Local.

Disse que a Câmara Municipal tinha, até então, um regulamento em vigor e que o Tribunal de Contas já se pronunciou sobre esta matéria, designadamente sobre repercussões financeiras que os membros do Executivo em permanência e também da Assembleia Municipal, que aprovassem este regulamento, fazendo parte de vários relatórios de auditoria que o Tribunal de Contas fez, a várias Câmaras Municipais.

Disse que a ANMP propôs à Câmara Municipal do Crato que, os regulamentos existentes no âmbito do apoio a estratos sociais desfavorecidos, quer seja na juventude, quer seja na educação, quer seja na ação social, fossem compilados num só para poderem continuar a atribuir bolsas de estudo ao ensino superior.

Relativamente à sistematização do regulamento disse o mesmo não está sistematizado da melhor forma, assumindo essa responsabilidade como responsável pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal do Crato e dizendo que nada invalida a aprovação do conteúdo mesmo porque a sistematização o que permite ao leitor do regulamento é situar-se e fazer a sua própria leitura, mas o conteúdo das normas em si não é nulo, ou seja, a sistematização não tem como consequência jurídica a nulidade de qualquer regulamento.

Disse que este regulamento ao incorporar todos os regulamentos já aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, obviamente que vai revogá-los, pois não podem estar em vigor no ordenamento jurídico quer os anteriores quer estes e daí a norma revogatória que pode ter outro conteúdo de forma mais técnica e considera que na prática não terá qualquer consequência jurídica.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Caros
Obr
Red.*

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Em relação às fórmulas disse que o Gabinete de Ação Social deve apreciar e se houver essa necessidade com toda a certeza que será alterado.

Disse que nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo foi feito um período de discussão pública e todos os contributos eram importantes.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que ouviu as intervenções do senhor Presidente da Câmara e da Dr.^a Maria Gomes da Costa, sobre a questão jurídica mas considera que não foi falado de um problema crucial, ou seja, os eleitos do PPD/PSD entendem que o artigo 42.º do projeto de regulamento, relativamente à vinheta azul, não corresponde ao que os mesmos defendem, pois este acaba com certos benefícios, ou seja, vai perverter o que foi a proposta dos eleitos do PP/PSD.

Disse que não podem aprovar o regulamento, mesmo não havendo contestação a nível dos destinatários nem daqueles que se sentiriam lesados por este benefício, as razões que os assistem são razões de coerência política pelas pessoas que se dedicaram ao Concelho e que deram o melhor do seu esforço, assim como defendem a política de congregar ou fazer esforços para que venha gente nova para o Concelho e também fazem a política de dar algo que seja simbólico àqueles que deram o seu melhor contributo no Concelho e que já têm uma certa idade.

Disse que, se no regulamento se mantiver a opção da vinheta azul tal como o grupo do PPD/PSD propôs a proposta de regulamento será votada favoravelmente.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que a resposta da Câmara Municipal é que existe um período de consulta pública para que todos possam contribuir para estes regulamentos, apresentando sugestões de alteração aos mesmos, mas muitas vezes as pessoas não têm tempo por todos os motivos variados e dizendo que a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

*Caros
Joana
Rd.*

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Assembleia Municipal também serve para serem dadas essas sugestões e serem ouvidos todos os membros e munícipes que nela participam.

Tomou a palavra a Técnica Superior, Dr.^a Joana Curinha, dizendo que provando que as propostas que foram apresentadas são tidas em consideração, elas foram recebidas e aceites na Câmara Municipal e foram alvo de uma apreciação por parte dos serviços técnicos.

Referiu que a proposta emitida pelo Prof. Rodrigues Lopes ou da Comissão Política do PSD que foi também no sentido da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, que se prendia com o facto dos portadores do Cartão Municipal do Idoso, vinheta azul não terem os mesmos benefícios que os de vinheta branca. Esclareceu que há um limiar de carência que os distingue e sendo este um regulamento a estratos sociais desfavorecidos, os idosos portadores de vinheta azul que são aquela modalidade que não é considerada carenciada, não beneficia, em igual medida, das medidas do idoso com vinheta branca.

Leu de seguida a apreciação que foi emitida, a saber:

“O Cartão Municipal do Idoso distingue duas modalidades de atribuição em função dos rendimentos do agregado familiar do requerente, diferenciando os idosos mais carenciados com uma vinheta branca e os idosos menos carenciados com uma vinheta azul, fazendo corresponder benefícios específicos em cada um dos casos.

Sendo este um Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Carenciados parece facilmente entendível que os idosos com vinheta azul (os menos carenciados, portanto), não devem beneficiar de atribuições semelhantes às que foram pensadas para os idosos em situação de carência comprovada”.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Neste sentido, disse que, enquanto técnicos, não considera fazer sentido a aceitação da inclusão da proposta acima referenciada no presente regulamento, por não se tratar de situações de carência económica comprovada.

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que a sua intervenção anterior foi no sentido da Assembleia Municipal poder fazer propostas de alteração, antecipadamente, para poderem ser apreciadas pelos serviços antes da proposta de regulamento vir a apreciação e possível aprovação da mesma.

Informou que este regulamento serve para apoiar os mais necessitados e considera injusto apoiar pessoas com reformas elevadas, dando-lhes os mesmos benefícios que são atribuídos a pessoas com carências comprovadas, apenas pelo facto de ser uma pessoa reformada e ter 65 anos.

Referiu que este regulamento é feito para apoiar as famílias carenciadas e não para pessoas que tenham reformas, de por exemplo de 3.000,00 euros, mesmo tendo dado o melhor de si ao Concelho.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que não estava claro o que foi a sua proposta estando o senhor Presidente da Câmara a omiti-la. Concorda com o ponto de vista do senhor Presidente da Câmara no que diz respeito aos benefícios da vinheta azul, no seu caso em particular e nos casos equivalentes ao dele que têm umas reformas grandes, não fazendo diferença absolutamente nenhuma se fosse o caso de um Concelho populoso. Num Concelho com pouca gente como é o concelho do Crato isso não se justifica.

Sugeriu que se alterasse o nome do regulamento, ou seja, em vez de estratos sociais desfavorecidos colocar-se-ia estratos sociais diferenciados e que se mantivesse os



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alc
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

benefícios da vinheta azul, os quais foram aprovados há um ano atrás no Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que ao contrário do que foi acusado, não omitiu qualquer proposta apresentada pelo Prof. Rodrigues Lopes. A mesma deu entrada nos serviços, foi analisada e não aceite uma vez que ia no sentido de dar os mesmos benefícios da vinheta azul a pessoas com carências comprovadas e a pessoas com reformas altas, o que não concorda.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o senhor Presidente da Câmara nunca teve em consideração aquilo que foi a proposta que apresentou pelos eleitos do PPD/PSD, dizendo que reconhece que não é relevante, nem na receita nem na despesa, as pessoas com estrato social não desfavorecido e portanto a sua sugestão de diferenciados em vez de desfavorecidos.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois das várias intervenções por parte dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) **8 (oito) Votos a favor**, a saber:

- **8 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorrinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) **11 (onze) Votos contra**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino;

c) 1 (um) **Abstenção**, a saber:

- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Não se encontrando presente o membro António José Dias por se ter ausentado temporariamente.

Deliberação: O Regulamento de Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no Concelho do Crato não foi aprovado.

6. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo se estando o País numa situação de crise qual a razão, ou seja, se existe algum argumento plausível para não colocar esta fixação da taxa dos prédios urbanos, quer na alínea b) quer na alínea c), no mínimo, ou seja, em termos da alínea b) seriam 0,4% em termos da alínea c) seriam 0,2% e a Câmara Municipal colocou em 0,45 e 0,25% respectivamente.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro, dizendo que a Câmara Municipal do Crato teve cortes de receitas através do Governo e para além disto a Câmara aumentou as suas despesas sociais. Para fazer face a esta política social tem que haver receitas e se a Câmara receber menos do Orçamento de Estado e das taxas locais possivelmente não haverá dinheiro para continuar com esta política.

Informou que desde 2004 até 2008 foram aplicadas as taxas máximas, em 2009 baixaram relativamente que por acaso foi ano de eleições e desde em 2010 e 2011 baixaram significativamente. Desde que tomou posse é que se verificou uma redução maior nestas taxas e no ano de 2010 a Câmara recebeu menos 65.000,00 euros, os quais seriam úteis para apoiar jovens e idosos.

O Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, depois das várias intervenções por parte dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) Votos a favor, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorrinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 1 (um) Votos contra, a saber:

- **1 voto do Grupo do PS:** Luís Duarte Lopes Tomé;

c) 11 (onze) Abstencões, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caros
OP
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: O Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, para 2012, em 0,45%, que corresponde a uma redução de 35,71% sobre a taxa máxima fixada na lei, **foi aprovado por maioria.**

7. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (vinte) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorrinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caro
Alm
Ed.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 1 (um) **Votos contra**, a saber:

- **1 voto do Grupo do PS:** Luís Duarte Lopes Tomé;

c) 11 (onze) **Abstencões**, a saber:

- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: O Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, para 2012, em 0,25%, que corresponde a uma redução de 37,50% sobre a taxa máxima fixada na lei, **foi aprovado por maioria.**

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Caus
OP
Red.

Ata n.º 5/2011, 30 de setembro

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente ata sob minuta por unanimidade.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão às vinte e quatro horas e quarenta minutos. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chorinca**.

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva

A 1ª Secretária

Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco

O 2º Secretário

Rui Miguel Varela Chorinca